



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-028/89, em 22 de maio de 1989.

Exm^o.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado, a unanimidade, o presente parecer, devendo-se solicitar tais documentos, também ao Cartório de Registro de Imóveis. Em 22/05/89.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 15/89

"Dispõe sobre o reflorestamento de terras da Prefeitura Municipal e controle dos transbordamentos do Rio Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o nobre Edil José Januário Carneiro Neto, com o projeto de lei nº 15/89, autorizar o Executivo a reflorestar cerca de 100 hectares de terras pertencentes à Prefeitura Municipal, situadas em torno das nascentes do Rio Ubá, no Distrito de Miragaia.

2º) De acordo com o projeto de lei, serão construídas a montante do Rio Ubá, três barragens secas, dispostas estrategicamente - de acordo com o projeto - fundamentadas em estudos hidrológicos do Rio.

3º) Julgamos por demais justo o projeto e de grande relevância para o Município, mas julgamos de bom senso que antes de o votarmos, deveríamos ter em mãos documentos comprobatórios da posse dessa área.

ASSIM, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares - especialmente do autor do projeto - autorizando à Mesa que solicite ao Senhor Prefeito, por gentileza, o envio de tais documentos ao Legislativo, para continuidade da tramitação da matéria.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN BERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLLO
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular